

9ª CORRIDA E CAMINHADA UNIMED VALE DO CAÍ

REGULAMENTO

CAPÍTULO 1 – PROVA

Artigo 1º. A 9ª Corrida Unimed Vale do Caí será realizada em Montenegro, no dia 15 de setembro de 2019, em comemoração ao aniversário de 47 anos da Unimed Vale do Caí e é parte integrante das Corridas Unimed.

Artigo 2º. A prova Adulto terá 2 (dois) percursos: 6 (seis) e 3 (três) quilômetros, além da corrida Kids.

Artigo 3º. A largada da prova de 6 (seis) quilômetros será às 8h30min (oito horas e trinta minutos), no Quiosque localizado na Avenida Júlio Renner (ao lado do Hospital Unimed Vale do Caí). A largada da prova de 3 (três) quilômetros acontecerá 10 (dez) minutos depois, no mesmo local. Ambas as provas acontecem independentemente da condição climática.

§ 3.1- Programação do evento:

- 7 horas às 8 horas: Retirada de Kits
- 8 horas: início do aquecimento / alongamento
- 8h10min: largada da prova Kids (160 m)
- 8h30min: largada da prova (6 km)
- 8h40min: largada da prova (3 km)

§ 3.2 - O horário de largada da prova ficará sujeito a alterações em razão da quantidade de inscritos, bem como por problemas de ordem externa, tais como tráfego intenso, falhas de comunicação, suspensão no fornecimento de energia, etc.

Artigo 4º. Percurso da prova de 6 (seis) km em ruas e avenidas de Montenegro/RS:

§ 4.1 – Trajeto: Avenida Júlio Renner, esquerda Rua Torbjorn Weibul seguindo pela Rua Coronel Álvaro de Moraes, esquerda Rua João Pessoa, esquerda Rua José Luiz seguindo pela Rua Bruno de Andrade, direita na Avenida Ernesto Popp, esquerda na Avenida Júlio Renner retornando ao local de saída;

§ 4.2 - Postos de hidratação: na Rua Coronel Álvaro de Moraes, próximo à Câmara de Vereadores; na Rua Antônio Lisboa de Vargas, próximo ao posto de gasolina Charrua e na chegada;

§ 4.3 - Posto de controle: na Rua João Pessoa, esquina Rua José Luiz, próximo ao Banrisul.

Artigo 5º. Percurso da prova de 3 (três) km em ruas e avenidas de Montenegro/RS:

§ 5.1 – Trajeto: Avenida Júlio Renner, esquerda Rua Torbjorn Weibul, esquerda Rua Antônio Lisboa de Vargas, esquerda Rua Dr. Bruno de Andrade, direita na Avenida Ernesto Popp, esquerda na Avenida Júlio Renner retornando ao local de saída.

§ 5.2 - Postos de hidratação e controle: na Rua Antônio Lisboa de Vargas, próximo ao posto de gasolina Charrua; e na chegada.

Artigo 6º. A prova de 6 (seis) km terá a duração máxima de 1h20min (uma hora e vinte minutos). O atleta que não completar a corrida neste tempo será considerado desclassificado.

Artigo 7º. A prova de 3 (três) km terá a duração máxima de 1 (uma) hora. O atleta que não completar a corrida neste tempo será considerado desclassificado.

Artigo 8º. Poderão participar da corrida pessoas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial da prova.

Artigo 9º. A 9ª Corrida Unimed Vale do Caí será disputada nas modalidades MASCULINA e FEMININA, em categorias especiais e conforme a idade.

CAPÍTULO 2 – INSCRIÇÕES CORRIDA ADULTO

Artigo 10º. De acordo com determinação da Confederação Brasileira de Atletismo, a idade MÍNIMA para participação em corridas de rua é de 16 (dezesesseis) anos. A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias é a que o atleta tiver no dia de realização da prova.

§ 10.1 – Menores de 18 anos só poderão participar com o consentimento do seu responsável, devendo informar o nome e RG do responsável na inscrição.

Artigo 11º. A inscrição na 9ª Corrida Unimed Vale do Caí é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa será considerado desclassificado e responsável por qualquer ocorrência a quem tiver transferido sua participação.

Artigo 12º. As inscrições para a Corrida Adulto serão realizadas antecipadamente pela internet no site www.unimed.coop.br/web/valedocai/corrida-e-caminhada-unimed-vale-do-cai. O valor da inscrição será de R\$ 40,00 (quarenta Reais), podendo ser pago através de cartão de crédito, ou diretamente nas unidades do Sesc RS.

§ 12.1. Para a categoria especial (pessoas que possuam alguma deficiência, seja ela física, intelectual, auditiva ou visual) o inscrito exime a organização de responsabilidade pelo uso e necessidade de eventuais equipamentos, bem como o auxílio de terceiros.

§ 12.2. O cadastro dos participantes na categoria Especial, para a devida comprovação documental da condição, será feito previamente até o final do prazo de inscrições através do e-mail msaraujo@sesc-rs.com.br.

Artigo 13º. As inscrições deverão ser realizadas antecipadamente, no período de **11/7/2019 a 30/8/2019, ou até atingir o limite técnico de 450 inscritos**. Todos os inscritos receberão uma camiseta do evento, mas os atletas que preferirem poderão participar da corrida com camiseta própria e com todos os demais direitos garantidos.

Artigo 14º. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o (a) atleta será desclassificado (a) da prova e poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

Artigo 15º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema on-line na ficha de inscrição, o participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento.

CAPÍTULO 3 – CORRIDA KIDS

Artigo 16º. Os atletas que disputarão a Corrida Kids deverão ter até 12 anos.

§ 16.1 – As inscrições deverão ser realizadas antecipadamente, no período de **11/7/2019 a 30/8/2019, ou até atingir o limite técnico de 80 crianças inscritas.**

§ 16.2 – Poderão participar da Corrida Kids crianças de ambos os sexos.

Artigo 17º. Para a Corrida Kids, as inscrições serão realizadas antecipadamente pela internet no site www.unimed.coop.br/web/valedocai/corrida-e-caminhada-unimed-vale-do-cai. O valor da inscrição será de R\$ 15,00 (quinze Reais), podendo ser pago através de cartão de crédito, ou diretamente nas unidades do Sesc RS.

Parágrafo único: Somente os pais ou responsáveis da criança estão autorizados a realizar esta inscrição.

Artigo 18º. Em razão da logística da prova, serão disponibilizadas 80 inscrições na modalidade Kids. As crianças inscritas ganharão camiseta conforme disponibilidade de tamanho.

Parágrafo único: Caso não haja camiseta em tamanho apropriado, a organização fornecerá o tamanho disponível e a criança está autorizada a correr com sua própria camiseta.

Artigo 19º. A largada da prova Kids será às 8h10min (oito horas e dez minutos).

§ 19.1 – As crianças participantes deverão estar às 8 horas em frente ao pórtico oficial de largada das provas adultas. A comissão organizadora do evento reunirá os atletas e os encaminhará ao local da largada. A prova acontece independentemente da condição climática.

Artigo 20º. O percurso da prova kids terá distância de 160 metros, com largada na Avenida Júlio Renner (próximo ao Hospital Unimed Vale do Caí) e chegada no pórtico oficial da Corrida.

Artigo 21º. Não haverá divisão de categorias na Corrida Kids. Todos os atletas participarão da mesma prova, com duas largadas distintas:

- Até 6 (seis) anos de idade
- De 7 (sete) a 12 (doze) anos

Parágrafo Único: No final do percurso, haverá frutas e água para os participantes devidamente inscritos.

Artigo 22º. A Corrida Kids tem cunho participativo. Os atletas receberão apenas medalha de participação (finisher) ao fim da prova. Não haverá cronometragem eletrônica (chip) individual e o tempo de cada atleta não será computado.

CAPÍTULO 4 – KIT DE CORRIDA (ADULTOS E KIDS)

Artigo 23º. Os kits da corrida (Adultos e Kids) poderão ser retirados antecipadamente de 12/9/2019 a 13/9/2019, na unidade do Sesc Montenegro, localizada na Rua Capitão Porfírio, 2295, Centro, Montenegro – RS, das 9 às 20 horas e no dia 14/9/2019, também na unidade do Sesc Montenegro, das 8 às 12 horas.

§ 23.1 – Os kits também poderão ser retirados no dia da prova, das **7 às 8 horas**, no Quiosque (ao lado do Hospital Unimed Vale do Caí).

§ 23.2- O participante somente poderá retirar o seu kit mediante a apresentação do documento pessoal e do responsável, se menor de dezoito anos.

Artigo 24º. O (a) atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização ficará impedido de participar da prova e perderá o direito ao kit. Não serão entregues kits de corrida após o evento.

Artigo 25º. O kit de corrida da categoria Adulto será composto por um número de peito, chip, alfinetes e camiseta do evento. Já o kit da categoria Kids será composto somente por camiseta do evento.

Artigo 26º. No momento da retirada do kit, o atleta deverá conferir os seus dados e o número de peito.

Artigo 27º. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

Artigo 28º. O tamanho das camisetas está sujeito à alteração, de acordo com a disponibilidade.

Parágrafo único: Caso não haja camiseta em tamanho apropriado, a organização fornecerá o tamanho disponível e o (a) atleta está autorizado (a) a correr com sua própria camiseta.

CAPÍTULO 5 – SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E POSTOS DE CONTROLE

Artigo 29º. Haverá cronometragem eletrônica (chip) individual, sendo computado o tempo de cada atleta (na categoria Adulto).

Artigo 30º. É obrigatório ao atleta estar com o número de peito devidamente fixado em local visível na camiseta durante o percurso e respeitar o trajeto da prova, sob pena de desclassificação.

CAPÍTULO 6 – INSTRUÇÕES E REGRAS PARA A CORRIDA

Artigo 31º. Os (as) atletas deverão estar no local de largada com pelo menos 1 (uma) hora de antecedência, quando serão dadas eventuais instruções finais.

Artigo 32º. É recomendado que o participante da prova tenha o conhecimento do percurso de sua respectiva prova. Os percursos estão disponibilizados no site da Unimed Vale do Caí (www.unimed.coop.br/web/valedocai/corrída-e-caminhada-unimed-vale-do-cai), nas redes sociais da Unimed Vale do Caí e Sesc Montenegro, bem como nos links abaixo:

- Trajeto 6k: <https://goo.gl/maps/JP4PE9rDboSp6SNi6>
- Trajeto 3k: <https://goo.gl/maps/pweJwQAfBnPgpfuC8>

§ 32.1 - No final do percurso, haverá frutas e água para os participantes devidamente inscritos.

Artigo 33º. É obrigatório o uso do número do (a) atleta no peito, sendo que qualquer rasura ou dano dos números implicará em sua desclassificação.

Artigo 34º. A participação do (a) atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros.

Artigo 35º. O acompanhamento dos (as) atletas por treinadores/assessoria, amigos, etc., com bicicleta e outros meios (pacing) será autorizado, desde que comunicado ao

diretor de prova e que não atrapalhe os demais participantes e o devido fluxo da prova.

Artigo 36º. Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor colocação, sucessivamente.

Artigo 37º. O (a) atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos não sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as delimitações destas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras poderá causar a desclassificação do (a) atleta, bem como será vetada sua participação na próxima corrida.

Artigo 38º. O (a) atleta que empurrar o (a) outro (a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desclassificação na prova.

Artigo 39º. O (a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica ou de enfermagem oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Artigo 40º. Os resultados parciais dos primeiros colocados serão divulgados antes da premiação para conferência dos atletas. Será destinado um tempo de 10 minutos para eventuais contestações de resultados. Após o início da premiação, não serão realizadas retificações.

Artigo 41º. Os demais protestos ou reclamações relativas ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitos, por escrito, até 20 minutos após a premiação e entregues à Organização do Evento.

CAPÍTULO 7 – PREMIAÇÃO

Artigo 42º. A premiação da 9ª Corrida Unimed Vale do Caí será assim distribuída:

§ 42.1 – Serão premiados com troféus os 3 (três) primeiros colocados nas provas de 3 (três) km e 6 (seis) km, nas categorias Geral masculina e feminina, respectivamente.

§ 42.2 – A empresa conveniada com a Unimed Vale do Caí com maior número de participantes na prova e a equipe com maior número de participantes na prova também receberão troféus.

§ 42.3 – Os (as) 3 (três) primeiros (as) colocados (as) de cada faixa etária nas provas de 3 (três) km e 6 (seis) km receberão medalha, conforme a classificação, podendo eventualmente receber outros prêmios, seguindo as categorias listadas abaixo:

- Masculino e Feminino:
 - a) 16 a 19 anos
 - b) 20 a 24 anos
 - c) 25 a 29 anos
 - d) 30 a 34 anos
 - e) 35 a 39 anos
 - f) 40 a 44 anos
 - g) 45 a 49 anos
 - h) 50 a 54 anos
 - i) 55 a 59 anos
 - j) 60 a 64 anos

- k) 65 a 69 anos
- l) 70 ou mais.

- Categoria Especial

Artigo 43º. Todos os (as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal e que estiverem regularmente inscritos, sem o descumprimento deste regulamento, no tempo estipulado pela organização, receberão medalhas de participação (finisher).

§ 43.1º Para receber a medalha, é obrigatório que o (a) atleta esteja portando o número de peito.

Artigo 44º Os prêmios não são cumulativos, uma vez premiado (a) na categoria geral não receberá premiação por categoria, por exemplo.

Artigo 45º. Os (as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada. O (a) atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios.

Artigo 46º. Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site da Unimed Vale do Caí (www.unimed.coop.br/web/valedocai/corrida-e-caminhada-unimed-vale-do-cai) e Sesc (www.sesc-rs.com.br/esportesesc/corridas), na semana posterior ao encerramento do evento.

CAPÍTULO 8 – CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E APOIO DURANTE A PROVA

Artigo 47º. Ao participar da 9ª Corrida Unimed Vale do Caí, o (a) atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

Artigo 48º. O (a) competidor (a) é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho, podendo a Comissão Organizadora ou a equipe de atendimento (SOS Unimed) excluir o participante a qualquer momento. A Unimed Vale do Caí não fará exame prévio, ficando o (a) atleta o único responsável por sua condição de saúde para participar do evento.

Artigo 49º. Haverá, em caso de emergência, atendimento pelo serviço de ambulância do SOS Unimed que prestará os primeiros socorros. A continuidade do tratamento não será de responsabilidade da organização do evento, devendo ser feita pela previdência ou seu próprio plano de saúde. A segurança policial por todo o percurso da prova será garantida pelos órgãos competentes.

CAPÍTULO 9 – DIVULGAÇÃO E DIREITOS AUTORAIS

Artigo 50º. O (a) atleta que se inscreve e/ou participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de

qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data.

Artigo 51º. Todos os participantes do evento, atletas, staff, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a Unimed Vale do Caí e ao Sistema Fecomércio-Sesc/RS.

Artigo 52º. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou videotape relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos organizadores.

CAPÍTULO 10 – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 53º. Ao participar da 9ª Corrida Unimed Vale do Caí, o (a) atleta aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois dela.

Artigo 54º. Serão disponibilizados guarda-volumes e sanitários para todos os participantes devidamente inscritos na prova.

§ 54.1 - A Comissão Organizadora não se responsabilizará pelo conteúdo dos volumes entregues, nem tampouco pelo extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas venham a sofrer durante a participação da corrida.

§ 54.2 - O guarda-volumes será desativado 30 minutos após o término da corrida e os pertences que permanecerem neste local serão recolhidos pela organização que não se responsabilizará pela devolução deles.

Artigo 55º. Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

Artigo 56º. A segurança policial da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

CAPÍTULO 11 – DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 57º. As dúvidas ou informações técnicas referentes à corrida deverão ser enviadas por e-mail para medicinapreventiva@unimedvaledocai.com.br.